



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5526

DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede auxílio doença ao servidor público municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O auxílio doença pelo período de 85 dias, desde o dia 29.07.2019, até 21.10.2019 ao servidor público municipal **RODRIGO LUIZ DALCIN**, matrícula nº635-1 Operário, vinculado a Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

Art. 2º O servidor perceberá os 15 primeiros dias pelo município e logo após este pelo RPPS (Regime Próprio de Previdência Social do Município).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 29/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”